

Ofício DPJ nº 02-034/2013

INFORMATIVO JURÍDICO

Processo 0001101-23.2012.5.05.0023 RTOOrd
SINDILIMP x STEEL/ PETROBRÁS

Caros Trabalhadores e Trabalhadoras,

O **SINDILIMP/BA**, no uso de suas atribuições estatutárias, por meio de seu departamento jurídico, vem informar o processo em eígrafe está de posse do Exma. Sra. Dra. Juíza da 23ª Vara do Trabalho de Salvador para julgamento.

Deste modo, todos os requerimentos feitos, **INCLUSIVE LEVANTAMENTO DE SALDO DE FGTS POR MEIO DE ALVARÁ**, apenas serão apreciados na referida Sentença, a qual, até o presente momento, não foi publicada em Diário Oficial, tampouco divulgado nos meios eletrônicos.

Assim é que, o **SINDILIMP/BA**, bem como e com apoio de seu Departamento Jurídico, somam esforços e expectativas para o pronto atendimento dos direitos trabalhistas vindicados.

O departamento Jurídico do **SINDILIMP/BA**, por meio de seu advogado Eduardo Feijóo, mostra-se à disposição para mais esclarecimentos.

Salvador, 18 de fevereiro de 2013.

SINDLIMP/BA
Departamento Jurídico